



Valde aqui este documento

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>

Fls: N° 04
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108322-60

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA
108.322

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 02 de março de 2.000.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado no Sítio Mutinga, parte da Gleba "C", situado nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **LOTE n.º 01**), que assim se descreve: "Partindo-se da torre de alta tensão 1, segue com azimute de 257º56'25" e com distância de 95,11 metros e, também, com amarração na torre de alta tensão 2 segue-se com azimute de 223º57'01" e com distância de 175,68 metros até encontrar o ponto 25, início da presente descrição, situado no alinhamento da Rua João Ferreira de Camargo; do ponto 25, segue com azimute de 354º06'48" e com distância de 41,04 metros até o ponto 26 confrontando com a Rua Sem Denominação; deste ponto segue com azimute de 53º00'08" e com distância de 56,41 metros até o ponto 26a, ponto este criado à partir deste desmembramento, confrontando com a Rua Sem Denominação; deste ponto segue com azimute de 134º35'15" e com a distância de 66,70 metros até o ponto 26b, ponto este criado à partir deste desmembramento, confrontando com o lote n.º 02 deste desmembramento; deste ponto 26b segue com azimute de 195º03'05" e com a distância de 35,27 metros até o ponto 67a, confrontando com o lote n.º 02 (Faixa de Servidão Perpétua e Onerosa da Eletropano S/A); deste ponto segue confrontando com a Rua João Ferreira de Camargo, com o azimute de 274º42'35" e com a distância de 79,38 metros até atingir o ponto 25; ponto este onde se inicia a presente descrição, encerrando a área de 5.103,30m².

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: n.ºs 24204-40-59-0001-00-000-1; 24204-40-59-0100-00-000-1; 24204-40-60-0001-00-000-1. (em maior área).

PROPRIETÁRIAS: 01-) ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., inscrita no CGC/MF. sob n.º 58.338.427/0001-84, com sede à Rua George Eastman, n.º 64, Conjunto n.º 02, na Vila Tramontano, em São Paulo, Capital, na proporção de 45%; e, 02-) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, inscrita no CGC/MF. sob n.º 00.436.923/0001-90, com sede na Cidade de Brasília-Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 13º andar, na proporção de 55%.

REGISTRO ANTERIOR: R.3, feito em 12/06/1.989 na matrícula n.º 79.711; e, R.3 e R.04, feitos em 22/06/1.998 e 02/09/1.998, respectivamente; na matrícula n.º 102.806, tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

José Ricardo Marques Braz
Escrevente Autorizado

Av.01/108.322, em 02 de março de 2.000.

Procede-se a presente averbação de transporte, à vista do registro n.º 05, feito em 30 de setembro de 1.998, na matrícula n.º 102.806, deste Registro de Imóveis, para consignar (continua no verso)

MOD. 1 RI - 3000 FLS. - 01/2000

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

AV
JUN 2000

ridigital



Valde aqui este documento

Fis: N° 05
Proc. N° 2585/2005

CNM: 120576.2.0108322-60

MATRÍCULA
108.322

FICHA
001

que, a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado, de propriedade da co-proprietária, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., já qualificada, encontra-se hipotecada a co-proprietária, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$20.000.000,00, contraída pela devedora, nos termos da escritura pública lavrada em 27 de agosto de 1.998, no livro 1937-E, fls. 111, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  José Ricardo Marques Braz
Escrevente Autorizado

Av.02/108.322, em 02 de março de 2.000.

A presente matrícula foi aberta, nos termos da determinação ao Oficial desta Serventia, contida no Ofício nº 019/2.000/CJM/CP, datado de 03 de fevereiro de 2.000, expedido pelo D. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Barueri, deste Estado, extraído dos autos do processo nº 37/99 de Dívida Inversa, em virtude do desdobra do imóvel objeto da matrícula nº 102.806, deste Registro de Imóveis, cujo ato foi requerido em 08 de abril de 1.999, pelas proprietárias, 01-) ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JÚNIOR LTDA., já qualificada; e, 02-) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, já qualificada, instruído com o projeto urbanístico de desdobra aprovado, memorial descritivo, juntamente com o alvará nº 219/98, livro 007, fls. 022, extraído do processo nº AURB. 278/98, datados de 12 de agosto de 1.998, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, em cumprimento à r. sentença datada de 07 de dezembro de 1.999, proferida pelo D. Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, exarada no processo CG. nº 2.338/99, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  José Ricardo Marques Braz
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 177/045

Rolo 3.012

(CONTINUA NA FICHA 002)

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>



Valde aqui este documento

Fls: N° 06
Proc. N° 2585/0025

CNM: 120576.2.0108322-60

Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
108.322

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 15 de maio de 2.007.

Av.03/108.322, em 15 de maio de 2.007.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 02 de maio de 2.007, e certidão municipal nº. 00069/2007i, datada de 03 de janeiro de 2.007, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº. 24454.64.54.0001.00.000.1.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Luis Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Av.04/108.322, em 15 de maio de 2.007.

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, e certidão municipal (protocolada sob nº. 06679, em 02/02/2.007), datada de 12 de fevereiro de 2.007, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para consignar que a Rua Sem Denominação, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente AVENIDA CECI.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Luis Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Av.05/108.322, em 15 de maio de 2.007.

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, foi autorizada esta averbação, para constar que no imóvel matriculado, foi edificado um galpão comercial, com frente para a Avenida Ceci, s/nº., e, Rua João Ferreira de Camargo, nº. 1.217, possuindo 4.676,24m2 de área construída, conforme prova o Auto de Regularização nº. 008/2004, Lv. 002, fls. 011 (em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.170 de 28/06/2.000), datado de 04 de fevereiro de 2.004, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débito nº. 251532007-21003030, CEI nº. 37.550.00973/71, emitida em 10 de abril de 2.007, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº. 68, sob o número de ordem "79". Valor atribuído à obra R\$1.629.271,10. Valor da Construção R\$1.770611,50, atualizado pelo SINDUSCON-SP, conforme item 2.3 das notas explicativas da tabela de regimento de custas, Lei Estadual nº 11.331 de 26.12.2002.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Luis Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 258.019

Rolo 4.771

Av.06/108.322, em 25 de janeiro de 2013.

(Continua no verso)

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

19/05/2013 14:12:30

ridigital



Valide aqui este documento

Fls: N° 07
Proc. N° 2585/2005

CNM: 120576.2.0108322-60

MATRÍCULA
108.322

FICHA
002
VERSO

Pelo instrumento particular firmado em Brasília, Distrito Federal, aos 10 de dezembro de 2.012, a credora, **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**, já qualificada, com sede no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 02, Bloco “A”, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, em Brasília, Distrito Federal, autorizou o **cancelamento total** da hipoteca que garantia a dívida do valor de R\$20.000.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs. 108.323, 108.324, 108.325, 108.326, 108.327 e 108.328, mencionada na Av.01 desta, em virtude da quitação dada à sua devedora.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo Interfórum n.º 346.722

Rolo 6.154

Av.07/108.322, em 23 de dezembro de 2.013.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 11 de outubro de 2.013, Instrumento Particular da 16ª Alteração Contratual de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 29 de dezembro de 2.006; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 28 de dezembro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de novembro de 2.006, da empresa Administração e Participações Walter Torre Junior Ltda; Instrumento Particular da 7ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Empresária Organizada sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de 29 de dezembro de 2.006; Protocolo de Incorporação e Justificação, datado de 28 de dezembro de 2.006; Laudo de Avaliação, datado de 30 de novembro de 2.006, da Empresa Patrimonial Industrial II Ltda; Termo de Re-Ratificação de Incorporações, datado de 17 de junho de 2.009; e, Ata de Reunião de Sócios, datada de 19 de setembro de 2.013, devidamente registrados sob n.ºs 92.779/07-4 (protocolo n.º 1112681/07-3); 49.550/07-0 (protocolo n.º 0.081.471/07-5); 256.512/09-7; e, 386.616/13-9, em sessões de 19 de março de 2.007, 16 de fevereiro de 2.007, 24 de julho de 2.009 e 04 de outubro de 2.013, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a co-proprietária, **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES WALTER TORRE JUNIOR LTDA**, já qualificada, **foi INCORPORADA** pela **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, com sede na Avenida Morumbi, n.º 6901, Sala 08, Morumbi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 02.643.897/0001-05, e, em virtude da referida incorporação, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$1.499.265,08, foi vertido ao patrimônio da empresa incorporadora, **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL II LTDA**, já qualificada. A empresa incorporada apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros –
(Continua na ficha 003)

A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>



Valde aqui
este documento

Fls: N° 09
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108322-60

MATRÍCULA
108 322

FICHA
003

VERSO

Av.09/108.322, em 06 de agosto de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00331001620015090072, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de julho de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.2716.00564345-IA-790, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, CNPJ/MF nº 00.436.923/0001-90.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos* - **Fabiana Ferreira Santos**
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 452.109

Rolo 7.506

Av.10/108.322, em 16 de agosto de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00331001620015090072, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2018, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.1415.00577408-TA-050, foi determinado o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, objeto da Av.09 desta, em nome de FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, CNPJ/MF nº 00.436.923/0001-90.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos* - **Fabiana Ferreira Santos**
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 453.183

Rolo 7.514

Av.11/108.322, em 08 de junho de 2021.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, o imóvel matriculado, localiza-se no "Bairro Mutinga", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1.995.

(Continua na ficha 004)

A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital |



Valide aqui este documento

Fls: N° 010
Proc. N° 2585/2025

CNM: 120576.2.0108322-60

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

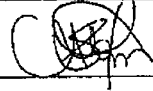
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
108.322

FICHA
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 08 de junho de 2021.

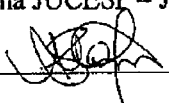
O Escrevente Autorizado, 

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E100AV11M10832221Q

R.12/108.322, em 08 de junho de 2021.

Pela escritura lavrada aos 29 de dezembro de 2.020, no livro nº 1200, páginas nºs 075/085, e atas retificativas lavrada aos 08 de janeiro de 2.021 e 11 de maio de 2.021, nos livros nºs 1202 e 1233, páginas nºs 019/020 e 109/110, respectivamente, todas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, a coproprietária, a empresa **MONTECCHIO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com sede social na Rua Pequetita, nº 145, 7º andar, conjunto 73, sala 18, Bairro Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, registrada sob o NIRE nº 35.207.797.284, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **VENDEU a parte ideal correspondente a 45% que possuía sobre o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$10.031.842,01, à empresa **NK 093 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.501.988/0001-08, com sede social na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, Bairro Cerqueira Cesar, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, registrada sob o NIRE nº 35300557867, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, 

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 510:592

Rolo 8.195

Selo Digital nº 120576321000R12M108322211

Av.13/108.322, em 23 de novembro de 2021.

Pelo requerimento datado de 27 de agosto de 2021, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, e Ata da Assembleias Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2020, registrada sob o nº 88.327/21-8, em sessão de 09 de fevereiro de 2021, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se esta averbação para constar que a coproprietária, **NK 093 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se **SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, e sua sede passou a ser Alameda Tocantins, nº 350, sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Município e Comarca de Barueri, neste Estado.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>



Valide aqui este documento

Fls: N° 011
Proc. N° 2585/2025

CNM 120576.2.0108322-60

MATRÍCULA
108.322

FICHA
004
VERSO

O Escrevente Autorizado, _____

Luiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 524.195

Rolo 8.306

Selo Digital nº 12057633100AV13M10832221A

Av.14/108.322, em 01 de novembro de 2022.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, aos 27 de julho de 2022; Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2021, do Laudo de Avaliação datado de 15 de setembro de 2021, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 29 de março de 2022, registrados em sessão de 08 de novembro de 2021 e 03 de maio de 2022, sob os nºs 540.334/21-2 e 219.358/22-9, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, da empresa Scala Data Centers S.A; e, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2021, e do Laudo de Avaliação datado de 15 de setembro de 2021, todos registrados em sessão de 08 de novembro de 2021, sob nº 540.335/21-6, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, da empresa Scala Empreendimentos Imobiliários S.A, foi autorizada a presente averbação, para constar que a proprietária, SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, **foi incorporada** pela empresa, SCALA DATA CENTERS S/A, com sede social na Alameda Tocantins, nº 350, Sala 1602, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.562.112/0001-58, e registrada sob o NIRE nº 35.300.540.409, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, passando a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que, **a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado**, avaliada em R\$10.570.044,68, passou a integrar o patrimônio da sociedade anônima e incorporadora, SCALA DATA CENTERS S/A, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, _____

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 552.507

Rolo 8.539

Selo Digital nº 12057633100AV14M108322227

R.15/108.322, em 25 de novembro de 2024. (Prenotação nº 599.354 de 11/11/2024)

Pela escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 2024, no 20º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 2022, páginas 055/070, a coproprietária, **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**, já

(Continua na ficha 005)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

o.c.onr

ridigital



Valide aqui este documento

Fls: N° 012
Proc. N° 2585/0025

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
108.322

FICHA
005

DATA
25/11/2024

CNM
120576.2.0108322-60

qualificada, e com seu estatuto social registrado sob nº 170.923, no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, representada na forma constante do título, **VENDEU** a coproprietária, a empresa, **SCALA DATA CENTERS S/A**, já qualificada, com sede social na Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º Andares, Bairro Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, representada na forma constante do título, **a fração ideal correspondente a 55% do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$46.537.529,56 (quitado à vista, na forma e condições constante do título). O imóvel matriculado objeto desta transação possui o CEP nº 06460-060.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 599.354

Rolo 9.050

Selo Digital nº 120576321000R15M10832224S

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>

o.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

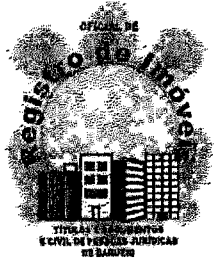
o.onr

ridigital



Valde aqui este documento

Fis: N° 013
Proc. N° 2585/2025



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquiza, 130 - Alpheville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO N° 0599354 - (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula N°0108322), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdadeiro e dou fé. Barueri, 25 de novembro de 2024.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205763C3108322C09123124R

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWNGX-62N5D-HJFVP-EQRC8>

Total emolumentos desta certidão, R\$ 70,42, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:12:33 horas do dia 26/11/2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 120/2024
Código de controle de certidão :
Prenotação N° 599354



10832226112024

o.c.o.n.r

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

744 0319 0336
1205763C3108322C09123124R

